



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Processo 003011-0200/15-4), favorável à aprovação das Contas dos senhores Elir Antônio Sartori e Paulinho José Aroldi, gestores do Executivo Municipal de Séri no exercício de 2015.

IVAN LUIS HENZ, Presidente da Câmara de Vereadores de Séri, Estado Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

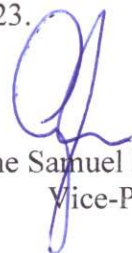
Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (Processo N° 003011-0200/15-4), favorável a aprovação das Contas dos Senhores Elir Antônio Sartori e Paulinho José Aroldi, administradores do Executivo Municipal de Séri no exercício de 2015.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 07 de julho de 2023.


Ivan Luis Henz
Presidente


Guilherme Samuel Hickmann
Vice-Presidente


Flávio Becker
Secretário